



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 022/2023 – SEMAD em 24 de fevereiro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, Formação para agentes públicos (Pregoeiros) como foco em: licitação e contratos de acordo com a nova lei (14.133/2021).


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal **JUDA COSTA CARIPUNA**- Lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, no valor de **R\$1000,00 (Mil Reais)**, para a formação de agentes públicos (Pregoeiros) como foco em: licitação e contratos de acordo com nova lei (14.133/2021). Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 06,07 a 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2023.


VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 27/02/2023


JUDA COSTA CARIPUNA